



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 052/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições de competência da Presidência do CRAGO, previstos no Regimento;

CONSIDERANDO as atividades de representação do Presidente do CRAGO, e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Adm. Claudio Fernandes Leite, para exercer temporariamente a Presidência do CRAGO, no período de 24 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 24/07/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2748085** e o código CRC **07744C8A**.

